



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1837º Reunião Plenária

Referência: Ata da 1837º Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 16/01/2017

Horário: 14h33 às 15h54

#### Membros do Conselho

##### Participantes desta reunião

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	Conselheiro Efetivo
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Paulo César Mageste de Carvalho	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo
Adm. Wander Luis Silva	Conselheiro Suplente



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## Ata da 1837ª Reunião Plenária

### Ausências Justificadas

O Conselheiro eleito e não empossado ainda, Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha, justificou ausência por motivo de viagem.

### Ordem da Reunião:

#### Ordem da Reunião

### 1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes.

#### 1.1 Presenças Registradas

Não houve.

### 2. ORDEM DO DIA

**2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização: 2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.**

**2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento.**

**2.1.3 - Anexo III - Processos de Fiscalização - Não houve.**

A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges fez uma ressalva informando que na Reunião Plenária nº 1.836ª de 09/01/2017, houve a homologação de 6 processos, sendo 3 de pessoas físicas, 2 reativações e 1 de pessoa jurídica, no período de 06 a 09/01/2017, conforme Anexo I. Apresentou os processos administrativos de registro no período de 10 a 16/01/2017, formalizando:

- Processos de solicitação de registro: 15 conforme Anexo I;
- Processos de solicitação de licença/cancelamento: 228 conforme Anexo II, referente ao período de 12/02/2016 a 04/01/2017. O Conselheiro Adm. Nourival questionou a análise de processos referente à Fevereiro/2016 e a Gerente Adm. Flávia Borges esclareceu que esses profissionais solicitaram remissão de débitos, isenção de taxas e cancelamento. E em função da alta demanda de remissão de débitos e isenção de taxas para análise do setor financeiro, aproximadamente 6 meses para julgamento, houve um atraso na análise dos pedidos de licenças e cancelamentos. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio perguntou se está sendo enviado ofício aos familiares dos registrados falecidos e a Gerente Adm. Flávia Borges informou que não, pois muitas vezes o CRA-MG tem conhecimento muito após o falecimento. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio recomendou o envio de ofício de solidariedade aos familiares dos registrados falecidos de forma diferenciada, ou seja, os textos devem ser adaptados à situação e solicitou ao Vice-Presidente de Relações Institucionais Adm. Paulo César sugestões para minimizar esse volume de pedidos de licença e cancelamento. O Conselheiro Adm. Luciano solicitou a palavra "Sugiro ao Paulo que está chegando agora, pegar, por exemplo, nós estamos em 2017 né, fazer um escalonamento, vamos pegar três anos, 14,15 e 16, mês a mês, né, trazer pra Plenária e depois por mês. Então quantos movimentos tivemos em coluna e comparar, por exemplo, quanto terminar janeiro, comparar janeiro

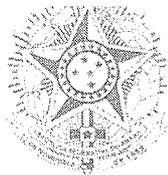
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699.

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (31) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4822 - Itajubá (35) 3629 6734 - Lavras (35) 382 13374



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1837ª Reunião Plenária**

de 2017, com janeiro de 2016 e 2015, pra ver esse movimento e a gente agir em cima disso.” O Conselheiro Adm. Paulo César informou que conversou com a Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges e solicitou a sazonalidade, inclusive os motivos da sazonalidade para montar um plano de ação, que posteriormente será apresentado ao Plenário.

Com a palavra, o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar Andrade informou que não houve processos de fiscalização.

O Plenário, por unanimidade, aprovou os processos apresentados.

**2.2 – Ata(s) Reunião(ões) Anterior(es) – considerações e assinaturas**

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio solicitou a Assessora de Gabinete Carolina que desse conhecimento sobre a ata da Reunião Plenária Ordinária nº 1836 de 09/01/2017. A Assessora de Gabinete fez a leitura das considerações dos Conselheiros e na sequência, a referida Ata foi aprovada e disponibilizada para as assinaturas.

**2.3 – Agenda da semana dos Conselheiros**

Não houve.

**3. MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR**

**3.1 - Análise dos processos da empresa Conservax Multiserviços Ltda-ME (PS 2016/014427) e da Sra. Rosalina de Oliveira Barbosa (PF 2016/014234) –** O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu conhecimento que os Conselheiros Adm. Magno Luiz e Adm. Paulo César devolveram os processos da empresa Conservax Multiserviços Ltda-ME (PS 2016/014427) e da Sra. Rosalina de Oliveira Barbosa (PF 2016/014234), respectivamente, após exame e julgamento. Após discussão do assunto, o Plenário, por unanimidade, aprovou os processos apresentados.

**3.2 - Ofício nº 1/2017/CFA/PPRODER e RN CFA nº 496/2016, referente ao Regulamento do PRODER 2017 - Formação da Comissão Especial do PRODER 2017 –** O Presidente Adm. Antônio Eustáquio informou que o Ofício Circular nº 1/2017/CFA/PPRODER que trata do Regulamento do Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração – PRODER e que dispõe sobre a forma de apresentação dos Projetos – PRODER 2017 - foi apresentado na Reunião Plenária nº 1.837 de 09/01/2017 e que solicita aos Conselheiros definição da Comissão Especial do PRODER 2017. Após apresentação de nomes, o Plenário deliberou e decidiu, por unanimidade, pela criação da Comissão Especial do PRODER 2017 com os seguintes membros: Conselheiros Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade, Adm. Aloysio Sebastião Aguiar, Adm. Gilmar Camargo de Almeida, Adm. Magno Luiz Coelho de Moura e Adm. Paulo César Mageste de Carvalho e os funcionários Adm. Ana Rita Vieira Flores e Adm. Gilmar de Andrade, tendo como Presidente o Adm. Gilmar Camargo de Almeida.

**4 - MATÉRIAS DE PAUTA**

**4.1 – Posicionamento sobre as extinções das ações do CRA-MG e da "Chapa 01" –** O Presidente Adm. Antônio Eustáquio solicitou a Adv. Amanda a apresentação do assunto. A Adv. Amanda informou que a Assessoria Jurídica protocolou a desistência das duas ações do CRA-MG contra o Conselheiro Adm. Magno Luiz Coelho de Moura e contra a “Chapa 01”, sendo uma ação

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 961 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-005 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 2930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajuba (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3632 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1837ª Reunião Plenária

de indenização e a outra de queixa-crime, e perguntou ao Conselheiro Adm. Magno Luiz se a "Chapa 01" desistiu das ações contra o CRA-MG. O Conselheiro Adm. Magno Luiz informou que assim que tiver o protocolo de desistência das ações contra o CRA-MG irá enviar cópia à Adv. Amanda e solicitou o envio a todos os Conselheiros da "Chapa 01" do protocolo de desistência das ações para conhecimento e arquivo.

**4.2 - Homologação de parcelamento da anuidade 2017** - O Presidente Adm. Antônio Eustáquio solicitou ao Vice-Presidente Administrativo e Financeiro Adm. Afonso Victor a apresentação do assunto, que solicitou ao Vice-Presidente de Marketing Adm. Gilmar Camargo a apresentação do assunto. O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo informou que no dia 11/01/2017 havia uma preocupação muito grande em função da quantidade de Administradores que estavam solicitando o cancelamento do registro e um dos motivos alegados é que sempre parcelou (janeiro/fevereiro e março) a anuidade e que esse ano não tinha o parcelamento. Levamos os e-mails recebidos pelo atendimento ao CFA e conversamos com o novo Diretor Financeiro, Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro, que informou estar aberta a possibilidade de parcelamento, conforme o Art. 1º § 1º da RN do CFA nº 490 que dispõe "O pagamento das anuidades deverá ser efetuado até o dia 31 de março de cada ano.". O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo ressaltou que houve um erro de interpretação do CRA-MG. O Conselheiro Adm. Nourival sugeriu a realização de uma ação proativa, divulgando o parcelamento aprovado, nos meios de comunicação do CRA-MG. A Assessora de Comunicação e Eventos Sílvia informou que o texto para divulgação já está pronto e está aguardando apenas a aprovação para divulgação. O Conselheiro Adm. Luciano pediu a palavra "Como nós já tivemos nas gestões passadas do Federal alguns problemas de comunicação, até que com o Wagner não, mas seria prudente, adicionar a essa ideia, comunicar ao CFA que o CRA parcelará, só comunica.". A sugestão foi acatada por todos. O Conselheiro Adm. Luciano pediu a palavra e perguntou "Deixa eu tirar uma dúvida aqui com o Plenário. A RN 480 do ano passado, em seu Art. 7º ela fala o seguinte "O disposto nesta Resolução não se aplica aos débitos relativos ao ano em que se processar a celebração do acordo. Deixa eu entender, nós estamos em 2017, supondo que ele está devendo, a minha pergunta, 2016 e 2015, a Resolução fala para parcelar, mas ele não pode parcelar 2017, é isso mesmo né?". O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo de Almeida esclareceu que ele não pode parcelar no acordo. O Conselheiro Adm. Luciano pediu a palavra "A situação que nós estamos discutindo aqui é, ele não deve nada, nosso caso, nós não devemos nada, nós podemos parcelar o ano vigente, é essa discussão aqui.". O Conselheiro Adm. Gilmar Camargo esclareceu ainda que nesse exemplo, ele pode parcelar 2015 e 2016 pela RN 480/2016 e 2017 em no máximo 3 vezes. Após apresentação do assunto, o Plenário, por unanimidade, aprovou a Resolução Normativa do CRA-MG nº 01 que "Altera as Resoluções Normativas CRA-MG nº 34/2016, 35/2016 e 36/2016, que dispõem sobre procedimentos de cobrança e valores referentes às taxas, à anuidade do exercício de 2017 e anuidades de exercícios anteriores para Administrador, Bacharel em determinada área de Administração, Tecnólogos e Pessoas Jurídicas."

**4.3 - Gestão da Universidade Corporativa do Administrador para a Vice-presidência de Formação Profissional** – O Vice-Presidente Adm. Magno Luiz informou que consta em uma ata de 2016, que a atividade de gerir a Universidade Corporativa do Administrador, que é um convênio celebrado com o CRA-RJ, seria feita pela área de Formação Profissional. Porém atualmente a

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699  
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br  
Delegacias Regionais  
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3920 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**Ata da 1837ª Reunião Plenária**

gestão do contrato é realizada pela área de Marketing. Após apresentação do assunto, o plenário decidiu que o assunto deverá ser tratado na Reunião da Diretoria.

**5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA**

**5.1 – Carta de Intenção com a manifestação de Administradores para se associem a SICOOB Creditável** – O Conselheiro Adm. Nourival deu conhecimento da correspondência eletrônica (Anexo IV) enviada pelo Diretor Presidente da SICOOB Creditável, Sr. João Victor Marçal, e entregou ao Presidente Adm. Antônio Eustáquio para análise. Destacou que há quase 20 anos, maio de 1997, foi criada a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Contabilistas da Grande BH LTDA, fundada por 24 cooperados. Ressaltou que é uma Instituição bem administrada e que em 2016 teve um superávit próximo a um milhão de reais. Propôs o contato do Presidente Adm. Antônio Eustáquio com o Presidente da SICOOB Creditável para avançarem no assunto, uma vez que entende que a participação do CRA-MG nesse processo, seria de grande valor e um grande avanço para os Administradores. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio informou que está à disposição do Diretor Presidente, Sr. João Victor Marçal, e que fará a análise da solicitação. O Conselheiro Adm. Wander reforçou a importância de conversar e entender melhor o assunto. Que essa parceria com a SICOOB Creditável é uma parceria bem-vinda, mas entende que é um processo que o CRA-MG tem que construir melhor. Sugeriu para o futuro a criação de uma Cooperativa do CRA-MG. O Conselheiro Adm. Nourival ressaltou que como os Administradores, Contadores e Economistas são próximos e que já existe uma Cooperativa, bastando adquirir uma cota para associar, a ideia parece interessante até a realização do estudo mais aprofundado.

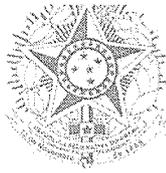
**5.2 – Indicação de um representante do CRA-MG para compor o Comitê de Representação do Fórum Técnico Startups em Minas** - O Presidente Adm. Antônio Eustáquio informou que indicou o Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Magno Luiz para compor o Comitê de Representação do Fórum Técnico Startups em Minas, representando o CRA-MG. O Conselheiro Adm. Luciano sugeriu consultar se o Conselheiro Suplente Adm. Cleber de Moura Barros Amaral tem interesse na indicação, tendo em vista que ele participou desse processo no ano passado, ressaltando que caso aceite, as despesas ficariam por conta dele, sem custo para o CRA-MG. O Conselheiro Adm. Magno Luiz sugeriu também a indicação do funcionário Adm. Rafael da Silva Lopes. Após apresentação do assunto, o plenário decidiu pela indicação do Conselheiro Adm. Magno Luiz Coelho de Moura e do funcionário Adm. Rafael da Silva Lopes para compor o Comitê de Representação do Fórum Técnico Startups em Minas, representando o CRA-MG.

**6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS**

**6.1 – Adm. Aloysio Sebastião Aguiar** – Deu conhecimento que a ex-conselheira Adm. Célia Maria Corrêa Pereira encaminhou para Assessora de Gabinete Carolina a placa de homenagem recebida na reunião plenária nº 1.832ª de 19/12/2016, para arquivo no CRA-MG, tendo em vista que não se sente a vontade em receber a homenagem, conforme texto lido na ocasião pelo Conselheiro. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio entregou a placa de homenagem da ex-conselheira Adm. Célia à Gerente Adm. Zélia para arquivo na área de Formação Profissional.

**6.2 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade** – registrou:

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 31130-902 - (31) 3274 0674 - Fax (31) 3273 5699 -  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br  
Delegacias Regionais  
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

### Ata da 1837ª Reunião Plenária

- Mensagens postadas no Facebook, a saber:
  - \* José Brígido Jr – “Esse Professor Afonso Victor Vianna de Andrade engrandece Corinto, pois está sempre em funções de destaque.”
  - \* Alex Francisco Barbosa – “Sucessos para a nova diretoria.”
  - \* Renato Viana Fonseca – “Um dos motivos da nossa profissão não ser valorizada, onde outros profissionais atuam em nossas áreas e também a falta de representatividade no mercado de trabalho e governamental é que esses “voluntários” estão há décadas no CRA-MG. São retrógrados, anti democráticos, autoritários e sem nenhum compromisso com a coletividade. Principalmente Afonso e Gilmar... que estão há anos com o mesmo discursos, não se atualizam e NÃO nos representa mais. #RENOVAÇÃOCRAMG.”
- Mensagem enviada via WhatsApp, a saber:
  - \* Renato Viana Fonseca – “Preciso de um psicólogo... Acho que estou com síndrome de perseguição... Ou não... Mas tudo que li acima com as dicas da Adm. Profa. Célia vem a minha mente uma única pessoa... Que há anos “briga” pra continuar a frente do nosso Conselho Regional de Administração de Minas Gerais... Afonso Victor V. Andrade. Engraçado que o Gilmar também está há anos no sistema CRA-MG/CFA, mas não o vejo desta forma... Ele não se pronuncia publicamente.”
- Solicitou que esta Ata seja encaminhada para juntar aos autos do Processo Ético aberto em nome do Adm. Renato Viana Fonseca, para ser julgado, tendo em vista que estas postagens também são ofensas ao Administrador. Ressaltou que todas as vezes que entrou no CRA-MG foi por vias legais, eleição, e lamenta profundamente estas mensagens.

**6.3 – Adm. Wander Luis Silva** – Agradeceu a oportunidade de participar da Reunião Plenária como Conselheiro Suplente, na ausência do Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha. Ressaltou que todas as vezes que convocado estará presente. Sugeriu a realização de um evento de inauguração da Seccional de Ipatinga com a presença do Presidente Adm. Antônio Eustáquio e convite a todas as faculdades da região.

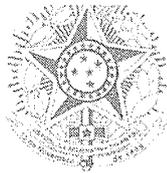
**6.4 – Adm. Magno Luiz Coelho de Moura** – Comunicou que estará de férias do dia 17 à 30/01/2017 e solicitou a convocação de sua Suplente, Adm<sup>a</sup>. Wanda Cristina Rocha Wenceslau, durante esse período.

**6.4 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida** – Registrou que a área de Comunicação irá confeccionar os cartões de visita dos Conselheiros e por isso entrará em contato para conferência dos dados que serão impressos.

**6.8 – Adm. Antônio Eustáquio Barbosa** – registrou:

- Reunião com o Superintendente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Sr. Fernando Passalio de Avelar, e com o Vice-Presidente de Marketing, Adm. Gilmar Camargo de Almeida, para apresentação de possível parceria entre o CRA-MG e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
- Que o Conselheiro Suplente Adm. Marcos Tanure Sanabio na Reunião Plenária nº 1.835 de 05/01/2017, solicitou o envio da Ata para análise e considerações e que no dia 09/01/2017, respondeu agradecendo o retorno e informando que está satisfeito com o texto da Ata.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .  
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br  
Delegacias Regionais  
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3220 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (36) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Leopoldina (35) 3621 3574



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1837ª Reunião Plenária

Considerações Finais

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa encerrou a reunião às 15(quinze) horas e 54 (cinquenta e quatro) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente e Conselheiros participantes desta sessão.

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Aloysio Sebastião Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Magno Luiz Coelho de Moura	

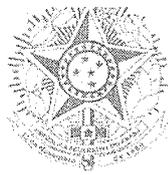
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, Cep 30130-002, (31) 3274 0677, Fax (31) 3273 5699.

www.cramg.org.br, cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1837ª Reunião Plenária

Adm. Nourival de Souza Resende Filho

Adm. Paulo César Mageste de Carvalho

Adm. Raul Alberto Marinuzzi

Adm. Wander Luis Silva

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -  
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -  
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674